



RESOLUÇÃO Nº 082/2018-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/11/18.

Aprova Projeto do Curso de Especialização em Endodontia - modalidade Residência - turma 6.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o disposto na Resolução nº 021/10-CEP.
Considerando o disposto na Resolução nº 014/11-CAD.
Considerando o contido no Processo nº 09056/13.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o projeto do **Curso de Especialização em Endodontia** – modalidade Residência - turma 6 (2019/2021), proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 12 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/11/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)